



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705  
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 063/2020**, de 09 de setembro 2020.

***Dispõe sobre a aprovação do repasse de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para a CAPO.***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

***Art. 1º - Aprovar a destinação de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para a Casa de Apoio a Pacientes Oncológicos – CAPO, no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) depositada na conta nº 3.000-7 – Banco do Brasil – Agência 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana no dia 21/07/2020 e constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais.***

***Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.***

Uruguaiana, 09 de setembro de 2020.

Rosana Schneider Kessler  
Vice-presidente do  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana